



RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE APRESENTARAM PROPOSTAS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE RELACIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2017

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto Municipal n.º 5.749/2017, na qualidade de Gestora da Assistência Social no Município de Birigui e conforme o disposto no Artigo 31 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2017 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e ou risco social.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

II – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, sendo o público-alvo apenas pessoas com deficiência.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

III – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência para Idosos;

IV – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, na modalidade de Residência Inclusiva.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado de classificação e Seleção dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil que apresentaram propostas visando a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para a execução dos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; relacionados no Edital de Chamamento Público n.º 10/2017.

Art. 2º Ficam classificados os Planos de Trabalho apresentado pela Organização de Sociedade Civil por meio de proposta que se encontra em consonância com o termo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2017 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, seguindo a classificação estabelecida nos termos da tabela anexa.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Art. 3º As organizações da sociedade civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado de classificação do Plano de Trabalho, endereçado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de documento subscrito pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is), a ser protocolizado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município, nos termos disciplinados pelo artigo 32 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2017 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Birigui, 15 de dezembro de 2017

ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social